

PORTARIA Nº 351/2014

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder a Servidora **EDNA SILVA BRITO DE LIMA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – FISCAL TRIBUTARIO, NÍVEL 8, CLASSE A** lotada na Secretaria Municipal de Administração, a **PRORROGAÇÃO** da Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano compreendido entre os dias **24/06/2014 à 24/06/2015**, em conformidade com o Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012, concedido pela portaria nº 281/2013 de 24/06/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal